

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MARÇO/2023

**DECRETO 136/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 71.754,11 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA</b>		
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	70.754,11
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.754,11</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>71.754,11</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>71.754,11</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA</b>		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.754,11
33901800 - 16000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.754,11</b>
2149 MANUTENÇÃO DE UPA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>71.754,11</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>71.754,11</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 28 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418